



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nr 6-19-CBMSC
(Processo Nr 6-19-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL DE
APRENDIZAGEM - CAVAM**

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 01 de julho a 15 de julho de 2019** encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle - CAVAM, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2019.

1. DO CURSO

- 1.1 **Nome:** Curso de Capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle - CAVAM.
- 1.2 **Local de funcionamento:** Sala de Aula da SSP (Complexo Administrativo da Secretaria de Segurança Pública - SSP, Bloco A, térreo).
- 1.3 **Período de realização:** 22 a 26 de julho de 2019.
- 1.4 **Carga horária:** 40 horas/aula.
- 1.5 **Finalidade:** Habilitar o Bombeiro Militar/participante para o desempenho de atividades de educação corporativa no CBMSC, através da modalidade de educação a distância, por intermédio da plataforma Moodle.

2. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 vagas, sendo 24 (vinte e quatro) vagas destinadas ao efetivo do CBMSC e 06 (seis) para instituições convidadas.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Para o efetivo do CBMSC são requisitos para seleção às vagas:
 - 3.1.1 Ser indicado pelo Comandante de Batalhão ou Diretor;
 - 3.1.2 Não encontrar-se em férias, licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;
e
 - 3.1.3 Estar envolvido em atividades de ensino.
- 3.2 Para os integrantes das instituições convidadas é requisito a indicação dos participantes através de manifestação formal do respectivo Comandante-Geral, Diretor-Geral, Delegado-Geral, Secretário de Estado, Prefeito; ou responsável maior pela instituição convidada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Por ordem do Senhor Comandante-Geral os Comandantes de Batalhão ou Diretores deverão indicar os Bombeiros Militares para participar do Curso.

4.2 O período das inscrições estará aberto das 13h do dia 01 de julho de 2019 às 18h do dia 15 de julho de 2019;

4.3 O Comandante do Batalhão ou Diretor conforme prazo estabelecido para inscrições deverá encaminhar Nota Eletrônica com o nome do(s) selecionado(s) para o endereço eletrônico dediech@cbm.sc.gov.br, informando:

4.3.1 o nome completo, matrícula, posto ou graduação;

4.3.2 o CPF do bombeiro militar para cadastro na plataforma Moodle;

4.3.3 o endereço eletrônico pessoal (ex: joao@cbm.sc.gov.br); e

4.3.4 a função que o bombeiro militar exerce na OBM.

4.4 O Comandante do Batalhão ou Diretor poderá requerer inscrições em número superior ao de vagas previstas no Item 5.2 deste Edital, desde que liste os nomes apresentados por ordem de prioridade para matrícula no curso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As Notas Eletrônicas contendo o nome do(s) selecionado(s), observando os termos dos Itens 3 e 4 deste edital, serão recebidos pela Divisão de Educação Básica e Complementar, que irá realizar a matrícula conforme prioridades apontadas pelos Comandantes de Batalhão ou Diretores.

5.1.1 As matrículas serão realizadas conforme a distribuição de vagas previstas no Item 5.2 deste edital.

5.1.2 Os Comandantes e/ou Diretores poderão apresentar inscrições de bombeiros em número superior ao previsto no Item 5.2 deste edital, desde que o faça indicando claramente a ordem de precedência para a efetivação das matrículas.

5.1.3 Nos casos de Comandantes e/ou Diretores inscreverem bombeiros em quantidade inferior às vagas previstas para OBM conforme o Item 5.2 deste edital, o Diretor de Ensino poderá promover a redistribuição das vagas remanescentes observando as prioridades do ensino no CBMSC.

5.2 Distribuição das vagas:

DISTRIBUIÇÃO			
OBM / N° de vagas		OBM / N° de vagas	
1° BBM	1	12° BBM	1
2° BBM	1	13° BBM	1
3° BBM	1	14° BBM	1
4° BBM	1	BOA	1
5° BBM	1	CEBM	2
6° BBM	1	DAT	1
7° BBM	1	DLF	1
8° BBM	1	DP	1
9° BBM	1	DE	3
10° BBM	1	CCS	1
11° BBM	1	Outras instituições	6

5.3 A inscrição dos participantes indicados por outras instituições poderá ocorrer até às 1400h de 19 de julho, por meio de comunicação formalizada do respectivo responsável ao Sr

Comandante-Geral do CBMSC através dos seguintes endereços eletrônico: ajg@cbm.sc.gov.br com cópia para: dediech@cbm.sc.gov.br; e

5.3.1 Na referida comunicação deverá constar o nome completo, matrícula, posto ou graduação (se for o caso), o endereço eletrônico pessoal (ex: joao@cbm.sc.gov.br) e o CPF para cadastro na plataforma Moodle.

5.3.2 Nos casos dos responsáveis pelas instituições inscreverem participantes em quantidade inferior às vagas ofertadas, o Diretor de Ensino poderá promover a redistribuição das vagas remanescentes observando as prioridades do ensino no CBMSC.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo, referente as vagas destinadas ao efetivo do CBMSC, será divulgado até o dia 16 de julho de 2019, 1900h, por intermédio de nota eletrônica à rede CBMSC.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O aluno do curso terá direito a diárias de curso, correspondentes ao período do curso;

7.2 O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser realizado por intermédio das OBM de origem, através de transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional);

7.3 Os candidatos deverão apresentar-se para o início do curso munidos dos seguintes materiais: caderno de anotações, lápis, borracha, caneta, notebook (utilização de softwares livres), webcam, fone de ouvido, microfone (poderá ser fone de ouvido de celular com microfone); e

7.4 O uniforme diário será o 5ºA (operacional).

Diretoria de Ensino, Florianópolis, em 01 de julho de 2019.



GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM
Diretor Int. de Ensino do CBMSC